



RETIFICAÇÃO Nº 05 – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2025
17º Festival de Siriri e Cururu de Mato Grosso

O Instituto Brasil, por meio de sua Representante Legal, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação nº 05 do Edital de Seleção Simplificada nº 002/2025, referente ao 17º Festival de Siriri e Cururu de Mato Grosso, nos seguintes termos:

1. Suspensão do Cronograma

Ficam suspensas todas as etapas subsequentes à divulgação do Resultado Final (28/08/2025), previstas no Anexo III do Edital, incluindo:

- Envio de documentos e assinatura do Termo de Parceria;
- Ensaios técnicos e preparação artística;
- Apresentações no Festival;
- Pagamento da 2ª parcela do cachê.

Um novo cronograma será publicado oportunamente, após a efetivação dos repasses financeiros pela Concedente.

2. Justificativa

A presente retificação decorre da necessidade de adequação dos prazos de execução em razão de o Termo de Fomento nº 1981/2025 ainda não foi objeto de liberação orçamentária, impossibilitando a operacionalização financeira e administrativa das etapas seguintes do plano de trabalho.





3. Retroatividade e preservação de validade

Ficam mantidas e válidas todas as etapas e publicações realizadas até 28 de agosto de 2025, inclusive a divulgação do Resultado Final.

4. Disposições finais

As demais condições e regras previstas no Edital de Seleção Simplificada nº 002/2025 e nas retificações anteriores permanecem inalteradas.

Várzea Grande/MT, 08 de setembro de 2025.

Clair Ines Tombini Velozo

Presidente e Representante Legal – Instituto Brasil

CNPJ: 19.412.673/0001-87

